ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h35 min, no Auditório da Secretaria de Transporte e Obras, reuniu-se o Conselho Municipal de Trânsito. Presentes representantes do Poder Executivo, da 24ª Delegacia Regional de Polícia, 2º Batalhão de Bombeiros Militar, ACIC, Associação Curitibanense de Engenheiros e Agrônomos, Representantes da sociedade com ligação à área de trânsito, e demais membros da sociedade civil.

A sessão foi presidida pelo **Sr. Christian Ortiz de Souza**, que deu as boas-vindas e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

Iniciando as solicitações através de protocolo com a presença do requerente Sr Hugo, proprietário da empresa "HE máquinas", relata sobre o fluxo elevado de caminhões e dificuldade dos mesmos ao acessar o pátio da sua empresa, localizada na Rua João Batista Pozzo, bairro Água Santa. O requerente solicita modificação com proibição de estacionamento no lado oposto da via, em frente ao portão e arredores, possibilitando a manobra de acesso dos caminhões na empresa. Ao analisar o local constata-se uma via estreita e que as solicitações do requerente são pertinentes, que a proibição de estacionar no lado oposto da via poderia resolver o problema do acesso dos caminhões e minimizar possíveis colisões com os veículos estacionados. **Aprovado por unanimidade**

Seguindo as solicitações através de protocolo, pintura de faixa de pedestres na Avenida Frei Rogério, em frente residência número 1453, bairro São Luiz, requerente indica o alto fluxo de pessoas e veículos na via. Verificando os arredores, o local possui redutor de velocidade (lombada) poucos metros antes do local indicado, porém, a próxima faixa de pedestres fica afastada daquela região. Que além de veículos leves o local é trecho da SC-120, rota de caminhões e veículos pesados, a possibilidade de faixa elevada é inviável por já possuir o redutor de velocidade, e pelo aclive ao longo da via. A pintura da faixa de pedestres com sinalização torna-se o mais viável e será colocado no cronograma de serviços da Secretaria de Obras. **Aprovado por unanimidade**

Finalizando as solicitações por protocolo, membro do Conselho indicou um local de difícil visualização no cruzamento da Rua Lages com a Rua Mario Berto Carreiro, lateral do "Cartório Ortigari", indicando que as vagas de estacionamento em frente o cartório dificultam a visibilidade da Rua Lages que possui um tráfego de veículos elevado. Após verificação, próximo ao local indicado há duas vagas sendo uma para idoso e outra para deficiente físico, que podem ser alteradas para frente do estabelecimento, aproximando os usuários acessar o local. Medida esta que pode reduzir o tempo de parada e permanência dos veículos na esquina, resolvendo a questão da visibilidade. **Aprovado por unanimidade**

Não havendo mais pautas, a sessão foi encerrada às 14h11min. O presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima reunião para o dia 03 de Novembro de 2026, no mesmo local e horário.

Para constar, presente Ata a foi lavrada por mim, Lucas Duarte da Secretaria de Transportes e Obras, a qual segue assinada pelo presidente.

Curitibanos/SC, 06 de Outubro de 2026.
Christian Ortiz de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito